

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 018, de 20/03/2024.**

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 030, de 03/05/2024, referenda “in totum”**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 3629/2024,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º- INSTITUI, banca de avaliação da solicitação de progressão para a classe de Professor Associado da **Prof. Dra. Solange Cristina da Silva**, matrícula 332240-8-03, de que trata o inciso II do artigo 1º da Resolução n° 058/2011 – CONSUNI (Alterada pela Resolução n° 015/2016 – CONSUNI) que estabelece procedimentos e critérios de Progressão para a Classe de Professor Associado de que trata o inciso III do artigo 16 da Lei Complementar n° 345, de 07 de abril de 2006, com a seguinte composição:

Função	nome	segmento
Presidente	<b>Cleia Demétrio Pereira</b> (Matricula: 234332-0-03)	Docente lotada no Departamento de Pedagogia a Distância (CEAD/DPAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
Membro Externo	<b>Maria Sirlene Schlickmann Pereira</b>	Docente na Universidade do Sul de Santa Catarina–UNISUL.
Membro Externo	<b>Renilda Aparecida Costa</b>	Docente Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Art. 2º - Esta portaria faz cessar a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 007, de 28/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD  
(Assinatura SGPe + ICP-Brasil)

RVF/DG/AG